



# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE LEI Nº 058/ 2024

**DENOMINA AVENIDA 'LAURO RIBEIRO', A ATUAL AVENIDA 'INÁCIO RIBEIRO', DO LOTEAMENTO BELA VISTA, NO DISTRITO DE NEOLÂNDIA, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA-MG; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 44 da Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A conhecida Avenida Inácio Ribeiro, no loteamento Bela Vista, estendida até a Rua Rosa Augusta da Costa, existente no Distrito de Neolândia, deste Município, passa a denominar-se "Avenida Lauro Ribeiro".

Art. 2º - Havendo extensão retilínea sentido sul, prevalecerá esta denominação.

Art. 3º - Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapecerica obrigado a dar ciência da presente Lei à CEMIG, COPASA, a agência dos Correios e operadoras de rede de TELEFONIA e INTERNET instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 09 de dezembro de 2024.

Dalmo Faria Barros

Vereador